



PROCESSO N.º 1726/10

PROTOCOLO N.º 10.110.023-5

PARECER CEE/CEB N.º 71/11

APROVADO EM 10/02/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO RUI BARBOSA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO
E PROFISSIONAL – SEDE

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em
Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança

RELATOR DO PEDIDO DE VISTA: ROMEU GOMES DE MIRANDA

I – RELATÓRIO

1 – Pelo Ofício n.º 3640/10-GS/SEED, de 09/09/10, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação o expediente protocolado no NRE de Curitiba em 28/08/10, de interesse do Colégio Rui Barbosa – Ensino Fundamental, Médio e Profissional – Sede, no Município de Curitiba, que por sua Direção solicita a Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

Em 24 de outubro de 2010, o presente processo foi distribuído à Câmara de Educação Básica, sendo designada a relatoria à Conselheira Maria das Graças Figueiredo Saad. Na sessão da Câmara de Educação Básica, de 16 de dezembro de 2010, o Conselheiro Romeu Gomes de Miranda pediu vista deste processo.

2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio Rui Barbosa – Ensino Fundamental, Médio e Profissional – Sede está localizado à Avenida Luiz Xavier, 75, Município de Curitiba, e é mantido pela Associação Paranaense de Ensino.

O estabelecimento de ensino obteve a Renovação de Credenciamento pela Resolução Secretarial n.º 4468/08, de 22/09/08.

3 – Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Enfermagem
- Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança



PROCESSO N.º 1726/10

- Autorização/Reconhecimento: Parecer n.º 186/02-CEE/PR e Resolução Secretarial n.º 1779/02
- Renovação do Reconhecimento: Resolução nº 4260/2006, de 28 de setembro de 2006 - a partir do ano de 2005 até o final de 2009 (fls. 22).
- Regime de Matrícula: modular
- Carga horária Total do Curso: 1800 horas, sendo 1200 horas teórico-práticas e 600 horas de Estágio Supervisionado
- Requisitos de Acesso: Ter 18 anos completos e conclusão do Ensino Médio
- Número de Vagas: mínimo 15 e máximo 30 alunos por turma
- Período de integralização de curso: mínimo de 20 meses e máximo 60 meses
- Regime de funcionamento: manhã: 8h–11h40; tarde: 13h30-17h10 e noite: 18h55-22h30
- Modalidade de Oferta: Presencial, Subsequente ao Ensino Médio

3.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

Este curso possibilita que o aluno, ao concluí-lo, esteja apto a:
Para Qualificação Profissional em Auxiliar e Técnico em Enfermagem. Atua na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença. Colabora com o atendimento das necessidades de saúde dos pacientes e comunidade, em todas as faixas etárias, comunidade, em todas as faixas etárias.
Promove ações de orientação e preparo do paciente para exames. Realiza cuidados de enfermagem, tais com: curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais, dentre outros. Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos.



PROCESSO N.º 1726/10

3.2 Matriz Curricular

MÓDULO		DISCIPLINA	Teoria	Prática	Estágio Supervisionado		
MÓDULO I	Núcleo de Área	Educação para a Saúde	40	-	-		
			Anatomia e Fisiologia Humana	80	-	-	
		Proteção, Prevenção e Apoio Diagnóstico	Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho	40	-	-	
			Biossegurança nas Ações de Saúde	40	-	-	
		Gestão em Saúde	Organização de Processo de Trabalho em Saúde	40	-	-	
		Subtotal		240	-	-	
MÓDULO II	Assistência Básica de Enfermagem	Proteção, Prevenção e Apoio Diagnóstico	Promoção da Biossegurança nas Ações de Enfermagem	40	20	-	
			Técnicas Básicas em Enfermagem	80	40	80	
			Assistência na Saúde Coletiva	70	10	70	
		Recuperação e Reabilitação	Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Clínico (Doenças Agudas)	60	20	70	
			Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Cirúrgico	60	20	80	
			Assistência à Criança, ao Adolescente/Jovem e a Mulher	80	20	100	
		Educação para a Saúde	Psicologia e Ética Profissional	40	-	-	
		Subtotal		430	130	400	
		Ocupação no Mercado		Auxiliar em Enfermagem de Nível Médio			
		MÓDULO III	Assistência Especializada de Enfermagem	Recuperação e Reabilitação	Assistência em Saúde Mental	30	10
Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Clínico (Doenças Crônicas)	60				20	50	
Prestação de Primeiros Socorros em Situações de Urgência e Emergência	70				30	75	
Assistência à Pacientes em Estado Grave	70				30	75	
Gestão em Saúde	Organização de Processo de Trabalho em Enfermagem			60	20	-	
Subtotal				290	110	200	
		Total	960	240	600		
Carga Horária Total		1800 horas					
Ocupação no Mercado		Técnico em Enfermagem de Nível Médio					



PROCESSO N.º 1726/10

3.3 Certificação

Após a conclusão dos módulos I e II o aluno receberá o Certificado de Auxiliar de Enfermagem de Nível Médio.

Após a conclusão de todos os módulos (I, II e III) o aluno receberá o Diploma de Técnico em Enfermagem de Nível Médio.

3.4 Articulação com o Setor Produtivo

O estabelecimento de ensino mantém convênio com:

- Hospital Erasto Gaertner
- Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
- Lar Pequeno Cotoengo
- Universidade Federal do Paraná/Hospital de Clínicas
- Associação Beneficente Mater Dei

Os Termos de Convênio constam às folhas 338 a 355.

3.5 Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Roque André Orth	- Enfermagem e Obstetrícia	- Coordenação do Curso
Sandra Maria Scheffer Cardoso	- Enfermagem e Obstetrícia - Especialização em Magistério Superior	- Coordenação de Estágio
Ademir Alves da Silva	- Enfermagem	- Anatomia e Fisiologia Humana - Assistência à Paciente em Estado Grave - Educação para o Autocuidado
Clemente Mikosz Filho	- Enfermagem	- Assistência na Saúde Coletiva - Organização de Processo de Trabalho em Enfermagem - Promoção de Biossegurança nas Ações de Enfermagem
Graciele Coutinho Pereira	- Enfermagem	- Assistência à Criança ao Adolescente/Jovem e a Mulher - Prestação de Primeiros Socorros nas Situações de Urgência e Emergência
Jussara Baptista Lopes	- Enfermagem	- Educação para o Autocuidado - Promoção de Biossegurança nas Ações de Enfermagem
Janaína Galeano Ravaglio	- Enfermagem	- Assistência à Cliente/Paciente em Tratamento Clínico (Doenças Agudas) - Assistência à Cliente/Paciente em Tratamento Clínico (Doenças Crônicas) - Assistência na Saúde Coletiva



PROCESSO N.º 1726/10

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Katalin Méhes	- Enfermagem	- Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho - Anatomia e Fisiologia Humana - Assistência à Cliente/Paciente em Tratamento Clínico (Doenças Agudas)
Luciana Gusso	- Enfermagem	- Prestação de Primeiros Socorros nas situações de Urgência e Emergência - Organização de Processo de Trabalho em Enfermagem - Assistência em Saúde Mental
Luiz Fabiano Zanatta	- Enfermagem	- Técnicas Básicas em Enfermagem - Assistência à Paciente em Estado Grave - Biossegurança nas Ações de Saúde
Marise Maria Pasqualini	- Enfermagem	- Assistência à Cliente/Paciente em Tratamento Cirúrgico - Organização de Processo de Trabalho em Saúde - Técnicas Básicas em Enfermagem
Rosane da Costa Silva	- Enfermagem	- Assistência à Criança, ao Adolescente/Jovem e a Mulher - Assistência à Cliente/Paciente em Tratamento Clínico (Doenças Crônicas) - Técnicas Básicas de Enfermagem
Rozana Pinto Macedo Bond	- Enfermagem	- Assistência em Saúde Mental - Promoção da saúde e Segurança no Trabalho - Organização de Processo de Trabalho em Saúde
Sidnéia Dias Malhadas	- Psicologia	- Psicologia e Ética Profissional
Maristela da Silva Santos	- Enfermagem	- Assistência à Cliente/Paciente em Tratamento Cirúrgico - Técnicas Básicas em Enfermagem - Biossegurança nas Ações de Saúde

4 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 393/10, do NRE de Curitiba. (fls 395), integrado pelos Técnicos Pedagógicos do NRE: Élem Ribeiro do Valle Poiani, Programa Especial de Formação Pedagógica – Habilitação: Matemática, Soraia de Fátima Henriques Saleh, Programa Especial de Formação Pedagógica – Habilitação: Química e como Perita Maria Regina Mariani de Souza Azevedo, Bacharel em Enfermagem, emitiu em 28/06/10, o Laudo Técnico desfavorável à Renovação do Reconhecimento do Curso, às fls. 396.



PROCESSO N.º 1726/10

A mesma Comissão Verificadora retornou ao Colégio Rui Barbosa, de Curitiba em 27/07/10. Constatando o cumprimento das exigências elencadas pelo Perito (fls. 397), emitiu o laudo favorável ao referido pleito. (fls. 412 e 413)

5 – Número de alunos anualmente matriculados, concluintes e desistentes com análise dos dados apresentados:

Curso: Técnico em Enfermagem

Ano Início	Ano Conclusão	Turma	Período Letivo	Alunos Matriculados	Alunos Desistentes	Concluintes
2003	2004	A/2003 MANHÃ	10/02/2003 A 06/12/2004	30	03	27
2003	2004	A/2003 NOITE	10/02/2003 A 13/12/2004	27	XX	27
2003	2005	B/2003 NOITE	17/02/2003 A 13/12/2004	23	03	20
2003	2005	B/2003 MANHÃ	02/07/2003 A 08/03/2005	37	18	19
2003	2005	C/2003 NOITE	14/04/2003 A 08/03/2005	51	32	19
2003	2005	D/2003 NOITE	14/07/2003 A 13/06/2005	50	27	23
2003	2005	C/2003 MANHÃ	18/08/2003 A 11/07/2005	40	16	24
2003	2005	E/2003 NOITE	18/08/2003 A 11/07/2005	46	35	11
2003	2005	F/2003 NOITE	12/11/2003 A 06/10/2005	36	15	21
2004	2005	A/2004 MANHÃ	09/02/2004 A 05/12/2005	50	28	22
2004	2005	A/2004 NOITE	09/02/2004 A 05/12/2005	51	11	40
2004	2006	B/2004 NOITE	15/03/2004 A 09/02/2006	42	17	25
2004	2006	B/2004 MANHÃ	19/04/2004 A 27/03/2006	24	13	11
2004	2006	C/2004 NOITE	14/06/2004 A 15/05/2006	56	23	33
2004	2006	C/2004 MANHÃ	09/08/2004 A 07/07/2006	19	08	11
2004	2006	D/2004 NOITE	09/08/2004 A 07/07/2006	29	13	16
2004	2006	E/2004 NOITE	06/12/2004 A 04/12/2006	38	20	18
2005	2006	A/2005 MANHÃ	14/02/2005 A 04/12/2006	38	17	21
2005	2006	A/2005 NOITE	14/02/2005 A 04/12/2006	50	19	31
2005	2007	B/2005 MANHÃ	11/04/2005 A 13/03/2007	19	12	07
2005	2007	B/2005 NOITE	11/04/2005 A 13/03/2007	41	15	26
2005	2007	C/2005 NOITE	11/04/2005 A 13/03/2007	34	15	19



PROCESSO N.º 1726/10

Ano Início	Ano Conclusão	Turma	Período Letivo	Alunos Matriculados	Alunos Desistentes	Concluintes
2005	2007	C/2005 MANHÃ	04/07/2005 A 30/05/2007	31	19	12
2005	2007	D/2005 NOITE	04/07/2005 A 30/05/2007	60	26	34
2005	2007	D/2005 MANHÃ	10/10/2005 A 21/08/2007	30	10	20
2005	2007	E/2005 NOITE	26/09/2005 A 21/08/2007	41	07	34
2006	2007	A/2006 MANHÃ	13/02/2006 A 07/12/2007	54	23	31
2006	2007	A/2006 NOITE	13/02/2006 A 07/12/2007	42	19	23
2006	2007	B/2006 NOITE	13/02/2006 A 07/12/2007	44	20	24
2006	2008	C/2006 NOITE	08/05/2006 A 01/04/2008	34	20	14
2006	2008	B/2006 MANHÃ	18/07/2006 A 18/06/2008	38	17	21
2006	2008	D/2006 NOITE	18/07/2006 A 18/06/2008	67	28	39
2006	2008	E/2006 NOITE	12/09/2006 A 04/08/2008	68	34	34
2006	2008	C/2006 MANHÃ	17/10/2006 A 16/09/2008	35	25	10
2006	2008	F/2006 NOITE	17/10/2006 A 16/09/2008	36	09	27
2007	2008	A-2007 NOITE	23/01/2007 A 11/11/2008	44	17	27
2007	2008	B-2007 NOITE	23/01/2007 A 11/11/2008	43	16	27
2007	2008	A-2007 MANHÃ	13/02/2007 A 16/12/2008	70	37	33
2007	2008	A-2007 TARDE	13/02/2007 A 16/12/2008	25	25	00
2007	2008	C-2007 NOITE	13/02/2007 A 16/12/2008	79	35	44
2007	2009	D-2007 NOITE	03/04/2007 A 17/02/2009	46	29	17
2007	2009	C/2007 MANHÃ	24/04/2007 A 11/03/2009	31	18	13
2007	2009	E/2007 NOITE	12/06/2007 A 07/05/2009	49	22	27
2007	2009	F/2007 NOITE	07/08/2007 A 02/07/2009	42	17	25
2007	2009	C/2007 MANHÃ	07/08/2007 A 02/07/2009	45	20	25
2008	2009	A/2008 MANHÃ	22/01/2008 A 01/12/2009	43	18	25
2008	2009	A/2008 NOITE	12/02/2008 A 09/12/2009	42	20	22
2008	2010	B/2008 MANHÃ	17/03/2008 A 05/03/2010	32	20	12
2008	2010	B/2008 NOITE	17/03/2008 A 05/03/2010	57	20	37



PROCESSO N.º 1726/10

Ano Início	Ano Conclusão	Turma	Período Letivo	Alunos Matriculados	Alunos Desistentes	Concluintes
2008	2010	C/2008 MANHÃ	10/06/1008 A 10/05/2010	41	18	23
2008	2010	C/2008 NOITE	10/06/1008 A 10/05/2010	51	29	22
2008	2010	D/2008 NOITE	10/09/2008 A 24/08/2010	EM ANDAMENTO		
2008	2010	D/2008 MANHÃ	10/09/2008 A 24/08/2010	EM ANDAMENTO		
2009	2010	A/2009 NOITE	27/01/2009 A 20/12/2010	EM ANDAMENTO		
2009	2011	A/2009 MANHÃ	10/02/2009 A 11/02/2011	EM ANDAMENTO		
2009	2011	B/2009 NOITE	17/02/2009 A 24/02/2011	EM ANDAMENTO		
2009	2011	B/2009 MANHÃ	28/04/2009 A 12/05/2011	EM ANDAMENTO		
2009	2011	C/2009 NOITE	28/04/2009 A 12/05/2011	EM ANDAMENTO		
2009	2011	D/2009 NOITE	07/07/2009 A 26/07/2011	EM ANDAMENTO		
2009	2011	C/2009 MANHÃ	18/08/2009 A 02/08/2011	EM ANDAMENTO		
2009	2011	E/2009 NOITE	01/09/2009 A 23/08/2011	EM ANDAMENTO		
2010	2011	A/2010 NOITE	26/01/2010 A 08/12/2011	EM ANDAMENTO		
2010	2011	A/2010 MANHÃ	09/02/2010 A 15/12/2011	EM ANDAMENTO		
2010	2012	B/2010 NOITE	02/03/2010 A 16/02/2012	EM ANDAMENTO		

Curso: Especialização em Nivel Técnico em Enfermagem do Trabalho

Ano Início	Ano Conclusão	Turma	Período Letivo	Matriculas Iniciais	Alunos Desistentes	Alunos Concluintes
2006	2006	A2006	06/03/2006 A 04/10/2006	15	01	14
2007	2007	A2007	23/04/2007 A 27/11/2007	19	01	18
2008	2008	A2008	12/02/2008 A 16/09/2008	33	05	28
2008	2009	B2008	23/06/2008 A 17/03/2009	31	06	25
2008	2009	C2008	06/10/2008 A 14/07/2009	39	11	28
2009	2009	A2009	14/04/2009 A 16/12/2009	34	06	28
2009	2010	B2009	09/06/2009 A 23/03/2010	24	07	17
2009	2010	C2009	01/09/2009 A 08/06/2010	20	03	17
2010	2010	A2010	09/02/2009 A 04/10/2010	24	Em andamento	Em Andamento



PROCESSO N.º 1726/10

6 – Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n.º 376/10-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para Renovação do Reconhecimento do referido Curso.

7 – Cota Assessoria Jurídica/SEED

(...) Conforme se verifica na documentação juntada às fls. 361 a 381, a cota foi cumprida, em função do que deve o processo ser devolvido àquela Coordenadora, para prosseguimento do feito (fls. 383).

8 – Justificativa da Direção do estabelecimento de ensino referente ao Laudo do Corpo de Bombeiros:

Em atendimento ao roteiro para Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem, que trata do item Laudo do Corpo de Bombeiros, tenho a informar que desde o dia 25/08/09 (comprovante anexo), está paga a taxa para solicitação da vistoria do Corpo de Bombeiros. Temos entrado em contato frequentemente solicitando a vistoria sem sucesso, pois os mesmos justificam que para emissão do mesmo necessitam de Licença Sanitária atualizada. Assim estamos encaminhando justificativa do fato para poder dar continuidade ao processo de análise da Renovação, pois estamos tendo dificuldade em liberar os Diplomas dos alunos concluintes.

Outrossim, comprometo perante esse órgão a fornecer a cópia do Laudo do Corpo de Bombeiros atualizado, imediatamente após estar de posse da mesma, que deverá ser fornecida sem problemas pois este estabelecimento sempre teve facilidade nas renovações por atender todas as exigências.

Certos de sua compreensão, e de seu parecer favorável, agradeço antecipadamente (fls. 386).

9 – Relatório de Visita à Instituição de Ensino

Tendo em visita os laudos da Comissão de Verificação, fls. 396 e 397, 412 e 413, este Relator fez visita em 10/02/10, ao Colégio Rui Barbosa – Ensino Fundamental, Médio e Profissional para verificação das condições indispensáveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem, constatando-se o seguinte:

a) Quanto ao acervo bibliográfico:

Foi solicitado ao funcionário responsável pela biblioteca, Ricardo Garcia, três livros indicados no acervo bibliográfico: ÁVILA, Sandro L. M. Diagnóstico Laboratorial das principais doenças infecciosas e auto-imunes; BERHMAN. Introdução à Enfermagem Pediátrica e SANTOS, Viviane E. P. Práticas para Estágio e Enfermagem, os quais não foram encontrados.



PROCESSO N.º 1726/10

Foi questionado se os livros eram emprestados aos alunos, o funcionário respondeu que não, pois a consulta é feita na Biblioteca. Só o professor pode levar o livro.

O Coordenador do Curso, Professor Roque, informou que a listagem anexada ao processo foi elaborada com base na listagem de acervo existente, bem como acrescentados livros novos, por isso pode ter ocorrido um equívoco.

b) Quanto ao Laudo do Corpo de Bombeiros:

O responsável pelo setor administrativo, Jorge Havreluk, apresentou cópia da seguinte documentação: Certificado de Vistoria n.º 184.976/08 com validade até 23/09/09; Relatório do Corpo de Bombeiros com a exigência do Projeto de Prevenção de Incêndios e Recibo de pagamento de taxa de vistoria do Corpo de Bombeiros (fls. 428).

II – VOTO DO RELATOR

Considerando que:

1. está vencida, em 29/09/2009, a validade do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros (fls. 430);
2. não foi apresentado o Laudo do Corpo de Bombeiros atualizado e, portanto, as exigências não foram cumpridas;
3. o acervo bibliográfico referente à formação do Técnico em Enfermagem apresentado no processo não coincide com o constatado *in loco*;
4. a primeira renovação do reconhecimento (Resolução Secretarial n.º 4260/2006) expirou no final do ano de 2009,

somos pela renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança – Subsequente ao Ensino Médio, **do início do ano de 2010, até a conclusão dos estudos dos alunos ora matriculados**, carga horária de 1200 horas teórico/práticas e 600 horas de estágio supervisionado, regime de matrícula modular, período mínimo de integralização 20 meses, presencial, do Colégio Rui Barbosa – Ensino Fundamental, Médio e Profissional – Sede, no Município de Curitiba, mantido pela Associação Paranaense de Ensino, conforme estabelecido no § 2º, artigo 37 da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.



PROCESSO N.º 1726/10

A Direção do Colégio Rui Barbosa – Ensino Fundamental, Médio e Profissional – Sede, poderá entrar com novo pedido de renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem, quando tiver o acervo bibliográfico, de acordo com a listagem apresentada no Plano de Curso e atendidas as exigências do Corpo de Bombeiros, descritas às folhas 428.

Encaminhe-se o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato de Renovação do Reconhecimento do referido curso somente para o período estipulado.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 10 de fevereiro de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro
Presidente da CEB